



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores.

D. Flomada O presente indicação
por Município dos presentes
em plenário, em: 14 de maio
Votação em: 02105121
Presidente

Indicação Nº 018/2021

Os Vereadores, que a presente subscrevem representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 12 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, solicitam ao Senhor Prefeito Municipal, implantação de redutor de velocidade (lombada) no acesso norte.

JUSTIFICATIVA

O redutor a ser implantado fica próximo à entrada da cidade, inclusive quando a pavimentação do acesso foi posto no local placa indicativa de lombada. O Acesso Norte tem grande fluxo de veículos e caminhões sendo neste trecho em específico existe declive acentuado, fazendo com que os veículos e caminhões ganhem velocidade, deparando-se com duas curvas acentuadas no formato de "S". No local existe entrada de residência a qual tem dificuldade de acessar a via em virtude do auto risco de acidentes devido à velocidade dos veículos, com a implantação do redutor de velocidade daria mais segurança aos que trafegam no referido local.

Contando com o apoio do Plenário e o pronto atendimentos dos órgãos responsáveis, desde já agradeço.

Vereadores
Autores:

Aldecir Garbin
Aldecir Garbin

Jeverson Sciega
Jeverson Sciega

Reni Pansera
Reni Pansera